

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA

CONVOCATÓRIA

JOÃO MANUEL VIDAL NABAIS, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, da área administrativa do Concelho de Lisboa, **CONVOCA-O/A**, de acordo com o artº 19 da Lei. Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para uma reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia que se realizará no **dia 29 de Junho, pelas 21H30**, na Sede da Junta de Freguesia sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo, 7 (à Calçada do Combro), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Aprovação da acta da reunião anterior

PONTO DOIS: Regulamento de Utilização do Parque Polivalente de Santa Catarina

PONTO TRÊS: Retroactividade da Isenção da totalidade das Taxas a aplicar à Câmara Municipal de Lisboa por parte da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no âmbito do princípio da reciprocidade de aplicação de Taxas

PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse para a Freguesia

De acordo com o Regimento, a Ordem de Trabalhos é precedida de um período de intervenção do público e de um período de “Antes da Ordem do Dia”

Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Catarina, aos dezanove dias do mês de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
(João Manuel Vidal Nabais)